



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

~~PARECER Nº~~

Autógrafo de Lei Nº 42/64

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei Nº 42/64, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

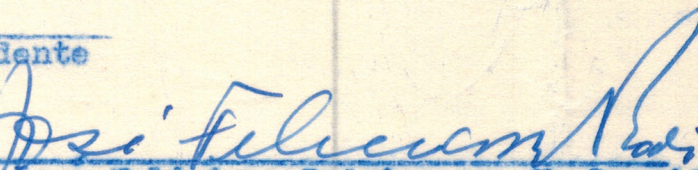
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, - autorizado adquirir para os diversos serviços da Prefeitura, equipamentos para o bom andamento dos mesmos, podendo dispender com esta aquisições, com as importâncias de R\$ 1.500,000,00, R\$ 50.000,00, R\$ 200.000,00, respectivamente.

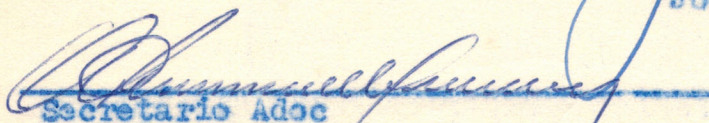
Art. 2º - As despesas decorrentes com o artigo anterior correrão por conta das especificações, 4.1.3.0.92, 4.1.3.0.95 e 4.1.3.0.96, de orçamento para o exercício de 1965.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1965.


Câmara Municipal de Ouro Preto 27 de Novembro de 1964


Felinto Elísio Nunes - Presidente


José Feliciano Rodrigues - V. Presidente


Secretário Adoc

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos 27 dias do mês de Novembro de 1964.


Diretor da Secretaria da Câmara